



20/02/2026

Número: **5000795-98.2017.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **23/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 51.925,03**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
JONY SANTOS DE OLIVEIRA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
551717560	05/02/2026 16:00	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000795-98.2017.4.03.6144
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SADI BONATTO - PR10011
EXECUTADO: JONY SANTOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A **DRA. MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, MM. Juíza Federal Titular desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando o(s) Executado(s), abaixo relacionado(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam, pelo presente, devidamente **CITADO(S)** para, no **prazo de 03 (três) dias**, contado da citação, a teor do art. 829 do CPC, **pagar(em) a(s) respectiva(s) dívida(s)** com os acréscimos legais ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação das dívidas, com fulcro nos parágrafos 1º e 2º do art. 829, do CPC:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000795-98.2017.4.03.6144

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

EXECUTADO: JONY SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n. 289.965.818-28

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 51.925,03, atualizado em 23/05/2017 16:17:59



E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Paulo Soriano de Souza Neto, RF 9493, Técnico Judiciário, digitei. E eu, KLAYTON LUIZ PAZIM, Diretor de Secretaria, conferi.

MARILAINE ALMEIDA SANTOS

Juíza Federal Titular

(assinado eletronicamente)





20/02/2026

Número: **5000373-60.2016.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **02/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 92.833,14**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)
TORNOMICRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA LTDA (EXECUTADO)	
ANTONIO ROBERTO MUNHOZ (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
556600967	10/02/2026 13:55	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000373-60.2016.4.03.6144
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
LARISSA NOLASCO - SP401816-A ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LIGIA NOLASCO - SP401817-A
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SANDRA LARA CASTRO - SP195467 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MATEUS PEREIRA
SOARES - RS60491 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MATEUS HAESER PELLEGRINI - RS57114
EXECUTADO: TORNOMICRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA
LTDA, ANTONIO ROBERTO MUNHOZ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A **DRA. MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, MM. Juíza Federal Titular desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando o(s) Executado(s), abaixo relacionado(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam, pelo presente, devidamente **CITADO(S)** para, no **prazo de 03 (três) dias**, contado da citação, a teor do art. 829 do CPC, **pagar(em) a(s) respectiva(s) dívida(s)** com os acréscimos legais ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação das dívidas, com fulcro nos parágrafos 1º e 2º do art. 829, do CPC:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000373-60.2016.4.03.6144

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ANTONIO ROBERTO MUNHOZN, CPF n. 647.921.538-91;
TORNOMICRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA
LTDA, CNPJ n. 57.131.807/0001-80

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 92.833,14, atualizado em 02/09/2016 13:54:58

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Paulo Soriano de Souza Neto, RF 9493, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, KLAYTON LUIZ PAZIM, Diretor de Secretaria, conferi.

MARILAINE ALMEIDA SANTOS

Juíza Federal Titular

(assinado eletronicamente)





20/02/2026

Número: **5001858-80.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **22/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 100.457,96**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Objeto do processo: **prioridade - idoso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ISALTINA MARIA DOS SANTOS MOREIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
556897098	10/02/2026 18:00	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001858-80.2025.4.03.6144
AUTOR: ISALTINA MARIA DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, estando as parte(s) requerida(s), abaixo relacionada(s), em local incerto e não sabido, conforme consta dos autos, com base nos artigos 256 e 257 do CPC, ficam, pelo presente, devidamente **CITADO(S)** dos atos e termos da ação proposta, objeto do(s) processo(s) abaixo mencionado(s), ficando **CIENTE(S)** de que, não contestada a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, presumir-se-ão por ela(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5001858-80.2025.4.03.6144

AUTOR(ES): ISALTINA MARIA DOS SANTOS MOREIRA

RÉU(S): Conviva Empreendimentos Imobiliários CNPJ: 07.437.149/0001-81

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou



erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo, situado à Avenida Piracema, nº 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em data lançada eletronicamente.

Eu, Paulo Soriano de Souza Neto, RF 9493, Técnico Judiciário, digitei. E eu, KLAYTON LUIZ PAZIM, Diretor de Secretaria, conferi.

ADALTO QUINTINO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

(assinado eletronicamente)

